



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
Unidade da Polícia Federal/PF

PORTARIA

LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG, Delegada de Polícia Federal, lotada e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/DF, em Brasília-DF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 13.445/2017, nos artigos 50 e seguintes, no Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, e nas disposições da Instrução Normativa DG/PF 226/2022, de 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Policial de Deportação (IPD) em desfavor do estrangeiro **ALEKSANDAR VENCISLAVOV IVANOV**, nacional da BULGÁRIA, nascido em 07/10/1983, portador do Passaporte nº 385226482, com base no artigo 50 e seguintes da Lei nº 13.445/2017, bem como no artigo 187 e seguintes do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de estada irregular no território brasileiro, apesar de devidamente notificado (143760896) em 13.02.2023, em descumprimento ao disposto no inciso II do art. 307 do Decreto 9.199, de 20 de novembro de 2017. Para tanto, solicito:

DETERMINA:

1. Notificação presencial do deportando e do defensor constituído, caso seja indicado pelo mesmo, dando conta da instauração do presente Inquérito Policial de Deportação (IPD), devendo ser informado do prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa técnica escrita;
2. Expedição de ofício à Representação Diplomática do país de origem, comunicando a instauração do Inquérito Policial de Deportação (IPD);
3. Outrossim, considerando a possível ausência de defensor constituído, caso não seja encaminhada defesa no prazo estipulado acima, notifique-se a Defensoria Pública da União, mediante a abertura de acesso externo, solicitando a apresentação de defesa técnica escrita, no prazo de vinte dias, nos termos do artigo 188, §1º, inciso II, letra "c", do Decreto 9.199/2017;

4. Publicação da presente Portaria no sítio eletrônico da Polícia Federal, bem como a certificação no presente processo de tal publicação;
5. Ativação de alerta no Sistema Operacional de Alertas e Restrições – SONAR “*Instaurado Procedimento de Deportação*”, com a inclusão dos respectivos documentos em anexo.

C U M P R A - S E.

(assinado eletronicamente)

LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG

Delegada de Polícia Federal

Matrícula nº 17.741

Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/DF



Documento assinado eletronicamente por **LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG**, Delegado(a) de **Polícia Federal**, em 10/09/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143761113&crc=91575DB8.

Código verificador: **143761113** e Código CRC: **91575DB8**.